



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**DECRETO Nº 3059 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**“ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO  
DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS  
PARA O EXERCÍCIO 2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,**  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar anualmente os valores dos tributos municipais, tendo em vista a inflação do período, objetivando compensar a perda de valor da moeda e;

**CONSIDERANDO** que através de Decreto o município pode atualizar tributos utilizando percentual igual ou inferior a índice oficial de correção monetária, conforme se extrai da Súmula nº 160 do Tribunal de Justiça e do inciso II e parágrafo 2º do art. 97, do Código Tributário Nacional – Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica atualizada a base de cálculo dos tributos municipais para o exercício de 2024, a partir de 01 de janeiro de 2024, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/INPC, que registrou no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023 uma variação de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 08 de janeiro de 2024.

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**  
Prefeito Municipal